**9**

**FORMULÁRIO 02: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

**9**

INFORMAÇÕES ÚTEIS:

* O Registro de um Programa de Computador varia de acordo com a legislação de propriedade intelectual de acordo com o país. Nós da Agência de Inovação - Unioeste INOVA, utilizamos a plataforma de registro do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI;
* O Registro de Programa de Computador não é legalmente obrigatório, mas é essencial para comprovar a autoria perante o Judiciário. Isso pode ser valioso em processos sobre concorrência desleal, cópias não autorizadas e pirataria, proporcionando maior segurança jurídica ao proprietário e protegendo seu ativo de negócios;
* Recomendamos finalizar o Programa de Computador antes de registrar no INPI para máxima proteção do código-fonte. Isso permite registrar futuras versões do software sem limites no número de registros;
* A Lei de Direito Autoral (Lei nº 9.610/1998), e subsidiariamente a Lei de Software (Lei nº 9.609/1998), conferem proteção ao programa de computador em si, isto significa, à expressão literal do software, isto é, suas linhas de código-fonte;
* O registro do software no INPI é rápido, totalmente eletrônico, com a expedição do certificado em um prazo médio inferior a 7 dias;
* O registro de programa de computador não é apenas no território brasileiro, isto é, sua abrangência é internacional, compreendendo os 175 países signatários da Convenção de Berna (1886);
* O registro é válido por 50 anos a partir de janeiro do ano seguinte à publicação ou à criação, sem exigência de pagamento adicional. Após o pedido de registro, só há duas opções: registro concedido ou petição não conhecida.

**BLOCO 01**

1. Preencha o campo “**DADOS DO TITULAR**” com as informações referentes à titular **Pessoa Física** ou “**DADOS DA EMPRESA**” para titular **Pessoa Jurídica**.

Obs. Entende-se por **TITULAR** aquele que possui os direitos patrimoniais do programa de computador:

DADOS DO TITULAR:

Nome:

CPF:

Telefone Pessoal:

E-mail:

End.:

Bairro:

CEP:

Cidade/Estado:

OU

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Telefone Comercial:

E-mail:

End.:

Bairro:

CEP:

Cidade/Estado:

Responsável legal/Administrador:

**OBS:** No caso de mais de um titular, replicar o quadro quantas vezes forem necessárias.

1. Preencha o campo “**DADOS DO AUTOR**” com as informações do(s) autor(es) do Programa de Computador.

Obs: Autor é a **pessoa física** que desenvolveu o programa de computador e tem garantido pela Lei n. 9.609/98 (art. 2º, §1º) direitos morais sobre a criação, sendo necessária sua identificação no pedido de registro feito ao INPI.

DADOS DO AUTOR

Nome:

CPF:

Telefone Pessoal:

E-mail:

End.:

Bairro:

CEP:

Cidade/Estado:

**OBS:** No caso de mais de um autor, replicar o quadro quantas vezes forem necessárias.

**BLOCO 02 –** INFORMAÇÕES PARA PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

1. Escreva aqui o título (nome) do Programa de Computador.

R:

1. Qual é a data de Publicação (Data em que o programa se tornou acessível ao público)?

R:

1. Qual a data de criação? (Data em que o programa se tornou capaz de atender plenamente as funções para as quais foi concebido).

R:

1. Qual foi a linguagem utilizada no desenvolvimento deste Programa de Computador? (Ex. Java, Python, etc).

R:

1. **Qual o tipo do Programa de Computador desenvolvido?** *Escolher no mínimo 1 e no máximo 5 tipos da* Tabela de Classificação por Tipo de Programa para o Registro de Programa deComputador*, os mais compatíveis com o programa apresentado e descrevê-lo(s) abaixo:*

*Link para consulta:*

[*https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/programas-de-computador/tipos\_de\_programa.pdf/view*](https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/programas-de-computador/tipos_de_programa.pdf/view)

R:

1. **Qual é o Campo de Aplicação deste Programa de Computador?** *Escolher no mínimo 1 e no máximo 5 tipos de programas, os mais compatíveis com o programa e descrevê-lo(s) abaixo.*

*Link para consulta:*

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/programas-de-computador/campo_de_aplicacao.pdf/view>

R:

1. O Programa de Computador é derivado de outro Programa/Sistema?

☐ Não

☐ Sim

Se sim, informar o Título do Programa Original, Número de Registro (se houver) e Autorização do Titular do Programa Original.

R:

1. **Resumo digital hash**

O titular é o responsável único pela transformação, em resumo digital hash, dos trechos do programa de computador e demais dados considerados suficientes para identificação e caracterização do programa de computador.

O resumo hash é um texto de comprimento fixo contendo letras e números, que deve ser copiado e colado no campo abaixo, juntamente com a identificação do algoritmo empregado para a sua geração. Este resumo fará parte do Certificado de Registro. A geração do resumo digital hash a partir da documentação técnica (código-fonte) pode se dar tanto sobre um único arquivo de entrada (PDF, DOC, TXT, etc), como sobre uma coletânea de arquivos compactados em um único arquivo ZIP ou RAR. Em qualquer um dos casos, é de vital importância que este mesmo arquivo utilizado para gerar o hash seja mantido íntegro pelo interessado, preferencialmente em mais de um meio digital de armazenamento (backup).

A transformação do programa de computador em resumo digital hash será feita pelo autor do programa de computador, utilizando algoritmos públicos hash e esta informação irá compor o formulário eletrônico quando do pedido de registro. Recomenda-se o uso de algoritmo SHA-512 ou algoritmo mais recente para a obtenção do resumo digital hash

**Algoritmo utilizado:**

|  |
| --- |
| R: |

**Resumo Hash:**

|  |
| --- |
| R: |

**BLOCO 03 –** DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO

* Preencher o presente **Formulário**.
* **Declaração (anexa)** devidamente assinada pelo solicitante, preferencialmente pelo gov.br.
* **Procuração assinada pelo titular**, com e-CNPJ, no caso de pessoa jurídica, ou e-CPF, se pessoa física. A assinatura digital deve ser qualificada, ou seja, emitida com o uso de um cerificado digital qualificado – arquivo ou token - obtido por meio de comparecimento presencial a uma autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil.
* **Comprovante de Pagamento pela contratação do serviço**.
* **Comprovante de pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União) devida ao INPI, que será emitida e enviada pela Agência de Inovação.**

**IMPORTANTE: Enviar os referidos documentos para o e-mail: inova@unioeste.br, informando no campo “assunto”: Solicitação de Registro de Programa de Computador - (Nome do Programa).**

**INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO:**

* **PAGAMENTO:** Para o serviço de **REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR** junto ao INPI, será cobrado pela Agência de Inovação da Unioeste o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo a forma de pagamento estipulada em contrato.

**DECLARAÇÃO**

Declaro(amos) que:

1. Todas as informações acima descritas e documentos enviados são verdadeiros e autênticos.
2. Todos os autores no desenvolvimento do Programa de Computador foram devidamente relacionados, **ISENTANDO A UNIOESTE** e a **Agência de Inovação - Unioeste INOVA** de qualquer responsabilidade por eventual equívoco ou omissão verificada quanto aos autores e a originalidade do programa de computador desenvolvido.

**Ciência do(s) autor(es):**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome:** |  | **Assinatura:** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome:** |  | **Assinatura:** |  |